

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 098/SVMA/2015

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº
55.905.350/0001-99.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **18/11/2015**, pelo valor inicialmente contratado.

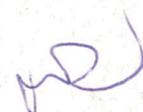
VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 163.068,60 (cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 96694/2015 e 96706/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Júlia – Poá - SP – CEP: 08551-000, fone: (11) 3538-2100 / 2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.905.350/0001-99, por seu representante legal, Senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, portadora do R.G nº 30.509.454-3 e inscrita no CPF sob o n.º 309.344.668-66, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 824/825 do processo administrativo em epígrafe e publicado no DOC em 24/10/2015, página 93, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 037/SVMA/2013, conforme segue:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

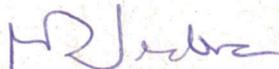
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **18/11/2015**; pelo valor anual inicialmente contratado de **R\$ 163.068,60** (cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos), considerando o acréscimo contratual autorizado sob fls. 751/753, observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

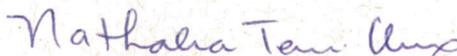
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

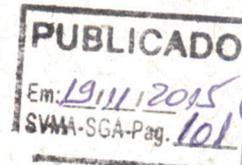
São Paulo, 18 de Novembro de 2015.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE**



**PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
NATHALIA TIEMI UENO
CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

Republicado em:
20/11/2015
Pg. 191